



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

- Desembargador Eleitoral Raimundo Nonato Silva Santos - Presidente
- Desembargador Eleitoral Francisco Gladys Pontes - Vice-Presidente
- Desembargador Eleitoral Glêdison Marques Fernandes
- Desembargador Eleitoral Francisco Érico Carvalho Silveira
- Desembargador Eleitoral Daniel Carvalho Carneiro
- Desembargador Eleitoral Luciano Nunes Maia Freire
- Desembargador Eleitoral Rogério Feitosa Carvalho Mota - Substituto
- Procurador Samuel Miranda Arruda - Procurador Regional Eleitoral
- Diretor-Geral Pedro Bruno Trigueiro – Secretário

PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJe
PAUTA DA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA – HÍBRIDA – DIA 08/10/2024 - 9H

PAUTA RELACIONADA

RECURSOS EM REGISTRO DE CANDIDATURA – ELEIÇÕES 2024

RESOLUÇÃO TSE N.º 23.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019
(Alterada pelas Resoluções n.º 23.675, de 16 de dezembro de 2021, n.º 23.684, de 24 de fevereiro de 2022, e n.º 23.729, de 27 de fevereiro de 2024) – Dispõe sobre a escolha e o registro de candidatos para as eleições

1. Processos para Julgamento (Ordem definida no Art. 64 do RITRE/CE)

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL N. 0600263-20.2024.6.06.0081

ORIGEM: FRECHEIRINHA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

EMBARGANTE: FRANCISCO CRISTÓVÃO PEREIRA SILVA

ADVOGADO: PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO - OAB CE13084-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “INOVAR PARA CONTINUAR” [PSB / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - FRECHEIRINHA - CE

ADVOGADA: JAMILLY JENNY LINHARES JUNIOR - OAB CE33030

ASSUNTO: Embargos de declaração interpostos em face de acórdão deste Tribunal que negou provimento ao recurso e manteve o indeferimento do registro de candidatura do embargante.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL N. 0600117-90.2024.6.06.0044

ORIGEM: SANTANA DO ACARAÚ/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

EMBARGANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

EMBARGADO: GIBRALTAR PONTE DE VASCONCELOS

ADVOGADOS: RAUL LUSTOSA BITTENCOURT DE ARAÚJO – OAB CE45195-A,
BRUNO MACEDO LANDIM FERREIRA - OAB CE40505-A

ASSUNTO: Embargos de declaração interpostos em face de acórdão deste Tribunal que deu parcial provimento a embargos de declaração e deferiu o registro de candidatura do embargado.

3. RECURSO ELEITORAL N. 0600360-10.2024.6.06.0052

ORIGEM: ACARAPE/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

RECORRENTES: ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE ACARAPE – CE, COLIGAÇÃO “ACARAPE NO RUMO CERTO” (PSB/MDB/PSD/PDT/FEDERAÇÃO FÉ BRASIL)

ADVOGADO: BALTAZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR - OAB CE20829-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO “UNIDOS POR UM ACARAPE DE TODOS” [REPUBLICANOS / PRD / AGIR / UNIÃO] - ACARAPE - CE

ADVOGADO: DIEGO FREIRE DE CARVALHO - OAB CE30891

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que indeferiu o pedido de substituição em registro de candidatura.

4. RECURSO ELEITORAL N. 0600264-47.2024.6.06.0067

ORIGEM: ARACOIABA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI

RECORRENTE: PARTIDO SOLIDARIEDADE ARACOIABA CE MUNICIPAL
ADVOGADOS(AS): ANA KATIA ALMEIDA MOREIRA – OAB, GHRETIANE DUTRA TORRES - OAB CE51396, CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO - OAB CE10566-A, EDSON LUIS MONTEIRO LUCAS - OAB CE18105-A, MAYARA NAYANNE REIS SILVA - OAB CE47281

RECORRIDA: MARIA FERNANDA ALVES PINHEIRO

ADVOGADO: FRANCISCO ROBSON SALES DA SILVA - OAB CE36728, ANTONIO DAVID JEYMESON TORRES DE OLIVEIRA - OAB CE46528

ASSUNTO: Recurso eleitoral interposto em face de sentença que julgou improcedente impugnação e deferiu o registro de candidatura da recorrida ao cargo de vereadora nas eleições de 2024.

Fortaleza-CE, 8 de outubro de 2024. Coordenadoria de Sessões e Jurisprudência - Secretaria Judiciária – TRE-CE